




AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Locação de imóvel para funcionamento das atividades do centro de referência de assistência social- CRAS do Município de Marcelino Vieira/RN”**, na conformidade da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, a secretaria demandante autorizada à proceder com a declaração de Inexigibilidade e sua ratificação.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 05 de fevereiro de 2024.



Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal